



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas.MG
Telefone: (35) 3265-4736

Ofício nº 1058/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 22 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Praça Hernane Pereira Scatolino, n.º 50 – Centro

37.195-000 – Santana da Vargem/MG

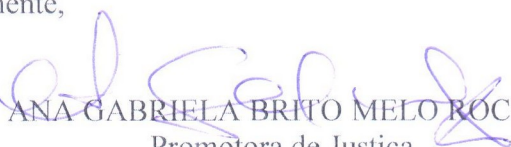
Assunto: requisita informações - Inquérito Civil n.º MPMG-0694.19.000372-3

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa de Santana da Vargem,

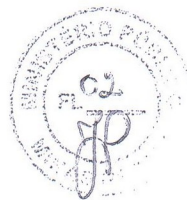
1. Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que foi instaurado, no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas, o Inquérito Civil nº MPMG-0694.18.000372-3 (cópia da portaria inclusa), em virtude da notícia de possíveis atos de improbidade administrativa perpetrados por Adriana Aparecida Rafael, ex-servidora da Câmara Municipal de Santana da Vargem, por quebra dos Princípios da Administração Pública, conforme o teor do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2018, que tramitou junto à Câmara Municipal de Santana da Vargem.

2. Isto posto, visando a instruir referido inquérito civil e, considerando que à Casa Legislativa incumbe o dever de fiscalização, com fundamento no artigo 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, artigo 26, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.625/93, e artigo 67, inciso I, alínea b, da Lei Complementar nº 34/94, requiro a Vossa Excelência, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a realização de cálculo detalhado, dentro do possível, do qual constem os valores atualizados dos danos materiais eventualmente causados por Adriana Aparecida Rafael à Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Atenciosamente,


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

PORTARIA N.º MPMG-0694.19.000372-3

REPRESENTADO(S): ADRIANA APARECIDA RAFAEL

REPRESENTANTE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM-MG

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Notícia de possíveis atos de improbidade administrativa perpetrados por Adriana Aparecida Rafael, ex-servidora da Câmara Municipal de Santana da Vargem, por quebra dos Princípios da Administração Pública, conforme o teor do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2018, que tramitou junto à Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Visando a apurar os fatos acima descritos, a Promotora de Justiça da Comarca de Três Pontas Dra. Ana Gabriela Brito Melo Rocha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura o presente **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cumpra-se.

TRÊS PONTAS, 5 de novembro de 2019.


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça